



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

Edição 1653
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 439/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores (as) abaixo relacionados, para comporem a "COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO":

I- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Titular: Humberto José Sanches;
- b) Suplente: André Geraldo Morskei;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: João Carlos Bini;
- b) Suplente: Meron Elisio Ternouski;

III- Representantes do Conselho Municipal de Segurança:

- a) Titular: Luiz Newmar Gomes de Camargo;
- b) Suplente: Marco Antônio Malanski;

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luis Cesar Sanches Filho;
- b) Suplente: Luiz Carlos de Almeida;

V- Representantes da Câmara de Vereadores de Prudentópolis:

- a) Titular: Osmário Batista;
- b) Suplente: Iroslau Woruby;

VI- Representantes do PRUDETTRAN:

- a) Titular: Diórgenes Ferreira Ditrich;
- b) Suplente: Luiz Antônio Gomes da Silva;

VII- Representantes do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Bruno Eduardo da Macena;
- b) Suplente: Leonardo Zanlorensi Vaz;

VIII- Representantes da Polícia Militar:

- a) Titular: Walla Souza Adairalba;
- b) Suplente: Grazielle da Luz Paes;

IX- Representantes da 97ª CIRETRAN:

- a) Titular: Samantha Belin Antônio;
- b) Suplente: Thiago Michalichen;

X- Representantes da ACIAP – Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis:

- a) Titular: Sérgio Santos Gomes;
- b) Suplente: Josedi Danielski;

XI- Representantes do Rotary Clube de Prudentópolis:

- a) Titular: Evaldo Hofmann Junior;
- b) Suplente: César Augusto Machado de Mello;

XII- Representantes do CRC (Conselho Regional de Contabilidade) Prudentópolis:

- a) Titular: Ricardo da Silva Prates;
- b) Suplente: João Altamir Gomes da Silva;

XIII- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Prudentópolis:

- a) Titular: Lucas de Almeida Chadi;
- b) Suplente: Jairo Corrent.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 440/2019

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Ricardo Boianivski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, portador da Carteira de Identidade nº 11.014.743-0/PR e do CPF nº 074.156.629-03, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 6244/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Elizabete Aparecida Bini Belin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 29 de julho de 2019 a 29 de agosto 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 436/2018
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Kosouski & Kosouski Ltda – Me.
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica suprimido o valor contratado em R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	1	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 01	HORA	1,30	83,33	108,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 436/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Kosouski & Kosouski Ltda – Me.
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 14.548,86 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit	Preço total
Lote 002	1	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 01M	HORA	140,80	103,33	14.548,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 29 de julho de 2019.

2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 434/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Antonio Maciel Lupepsa Me.
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 9.232,96 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) na linha média e R\$ 25.873,83 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) na linha pesada, suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote-001	2	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 02	HORA	110,80	83,33	9.232,96
Lote-002	2	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 02	HORA	250,40	103,33	25.873,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 29 de julho de 2019.

2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 435/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Beló Mecânica Pesada Ltda Me.
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 8.391,33 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) na linha média e R\$ 14.548,86 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito mil reais e oitenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	3	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média 03	HORA	100,70	83,33	8.391,33
Lote 002	3	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada 03	HORA	140,80	103,33	14.548,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Em, 29 de julho de 2019.

2º e 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 437/2018

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Kovaliv & Kovaliv Ltda – Me.
Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$7.441,37 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) na linha



média e R\$ 17.775,86 (Desessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) na linha pesada, suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unit	Preço total
Lote 001	404	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Média	HORA	89,30	83,33	7.441,37
Lote 002	404	Mão de Obra Mecânica Geral - Linha Pesada	HORA	172,03	103,33	17.775,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 194/2019

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Adjudicatário: ROSSETIM & ROSSETIM LTDA ME

Valor: R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e vinte e três centavos)

Data: 30 de julho de 2019.

Vigência: 04 de junho de 2020

Fiscal: José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 193/2019

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Adjudicatário: E. C. RAULYK & CIA LTDA ME

Valor: R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

Data: 30 de julho de 2019.

Vigência: 04 de junho de 2020

Fiscal: José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 Contrato nº 192/2019

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Adjudicatário: ANTONIO CARLOS ROSSETIM MÁQUINAS ME

Valor: R\$ 57.802,23 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

Data: 30 de julho de 2019.

Vigência: 04 de junho de 2020

Fiscal: José Leonirto Dalzotto; Marcelo Sidnei Chanivski; José Luiz Bini; Pedro Krauczuk.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	156/2019
Pregão Eletrônico	077/2019
Objeto	Registro de Preço para a aquisição de toners compatíveis/originais que serão alocados em todos os departamentos e secretarias da prefeitura.
Contratada	G R RIOS - SUPRIMENTOS ME
Valor	R\$ 220,44 (Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Fiscal	Paulo Ariel Pechefist
Gestor	Eli Corrêa Fernandes.
Data	23 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	164/2019
Pregão Eletrônico	089/2019
	Registro de Preços para aquisição de estantes

Objeto	desmontáveis de aço, para atender a demanda do almoxarifado central da municipalidade.
Contratada	G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO EPP
Valor	R\$ 28.198,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato; Ariel Alex dos Santos
Gestor	Eli Corrêa Fernandes.
Data	26 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 003/2019

Dispõe sobre a Relação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos, referente a 2ª Fase do Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar do Município de PRUDENTÓPOLIS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, em conjunto com a Empresa Contratada, torna pública a Relação de Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos, referente a 2ª Fase do Processo de Escolha Unificada de membros do Conselho Tutelar do Município.

Nº	Nome - Ordem alfabética
01	Adriana Aparecida Andrade
02	Afonso de Christo Filho
03	Alana Elizabet Iaciuk Schirlo
04	Alexandre Guimarães Dias
05	Ana Paula Kordiak
06	Ben Hur Fernandes
07	Caroline Schomberger
08	Daiane Franciele Padilha
09	Eliceia Berechavinski Barbosa
10	Janine Zakalhuk
11	José Basílio Salomão
12	Joseana Barabach
13	Josimar Neves
14	Marcia Kuasoski
15	Michelle Fernanda Pacheco
16	Renata Caroline Gomes
17	Roseli Conrado de Quadros
18	Valeria de Fatima da Silva

Os Resultados individuais, da prova de conhecimentos, estão disponíveis com a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar.

Os/as Candidatos/as aprovados/as estão CONVOCADOS/AS para participar da Reunião sobre o Processo da Campanha do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Data: 05 de agosto de 2019 – Segunda-feira

Local: Sala dos Conselhos. **Endereço:** Avenida São João, 933 – Ed. João Techy – 2º andar – salas 13 e 14. Centro – Prudentópolis/PR.

Prudentópolis, 01 de agosto de 2019

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br